



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

[www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 2 |
| Convocação .....                                    | 2 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                   | 3 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e        |   |
| Adolescente - CMDCA .....                           | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

#### Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: [www.camarataciba.sp.gov.br](http://www.camarataciba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 893 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### ***“Dispõe sobre Exoneração de Conselheira Tutelar.”***

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, RAFAELA APARECIDA DA SILVA MENDES**, registrada sob matrícula nº 104762, **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 3 de dezembro de 2025.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**Elder Batista de Oliveira**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 97/2025

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**IZIDORO ARCESTI RICCI**, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONVOCA** para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

#### **Cargo: FISIOTERAPEUTA**

|     |                      |                   |
|-----|----------------------|-------------------|
| 17º | AMANDA CARIS PICCOLO | RG Nº40.535.827-1 |
|-----|----------------------|-------------------|

#### **Cargo: MOTORISTA**

|     |                     |                    |
|-----|---------------------|--------------------|
| 16º | MARCOS JOSÉ BATISTA | RG Nº 47.380.180-2 |
|-----|---------------------|--------------------|

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 4 de dezembro de 2025 a 9 de dezembro de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo

mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 4 de dezembro de 2025.

**IZIDORO ARCESTI RICCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 3 de 5

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO – SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

Taciba/SP, 04 de dezembro de 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **art. 6º, § 3º, incisos I e II, e § 4º, da Lei Municipal nº 636, de 22 de maio de 2015**, que estabelece a ordem de convocação dos suplentes para o exercício da função de Conselheiro Tutelar;

**CONSIDERANDO** a **necessidade de garantir a continuidade e regularidade do atendimento prestado pelo Conselho Tutelar**, especialmente diante da proximidade do período de férias regulamentares dos conselheiros titulares;

**CONSIDERANDO** que o exercício da função de Conselheiro Tutelar exige a comprovação de participação em **curso de capacitação** específico ofertado pelo Município, requisito indispensável à investidura e ao exercício das atribuições previstas na legislação municipal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a inexistência de banco de dados oficial contendo a relação atualizada dos candidatos habilitados, o que torna necessária a convocação administrativa para apresentação documental a fim de comprovar a aptidão legal ao exercício do cargo;

#### RESOLVE TORNAR PÚBLICA:

A convocação dos seguintes **suplentes classificados do 07º ao 23º lugar** no processo de escolha unificado para Conselheiro Tutelar, para que **COMPROVEM, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta convocação, a conclusão do **Curso de Capacitação Obrigatório** ofertado pelo Município:

#### SUPLENTES CONVOCADOS

| Classificação | Nome do Candidato   | Nº do Candidato | Total de votos |
|---------------|---------------------|-----------------|----------------|
| 7º            | Jaqueline do Arara  | 20              | 69             |
| 8º            | Nathalia do Dai     | 25              | 66             |
| 9º            | Leticia Bernardo    | 22              | 64             |
| 10º           | Cristiane Batistela | 13              | 62             |
| 11º           | Valdirene Portal    | 33              | 60             |
| 12º           | Rafaela Mendes      | 27              | 58             |
| 13º           | Analice Soares      | 11              | 56             |
| 14º           | Fernando da Saúde   | 18              | 51             |
| 15º           | Juliana do Vla      | 21              | 50             |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 4 de 5



|     |                     |    |    |
|-----|---------------------|----|----|
| 16º | Rosinha             | 30 | 49 |
| 17º | Lucileia do Weliton | 23 | 48 |
| 18º | Gabriela Rubia      | 19 | 46 |
| 19º | Aline Vieira        | 10 | 36 |
| 20º | Rosi Gomes          | 29 | 29 |
| 21º | Fatima Aparecida    | 17 | 26 |
| 22º | Diane Lara          | 14 | 16 |
| 23º | Patricia Elaine     | 26 | 15 |

### I – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

O suplente deverá apresentar:

- Certificado original** do curso de capacitação obrigatório, com identificação do participante;
- Cópia simples** do referido certificado, que será retida para juntada aos autos administrativos.

### II - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Taciba

Endereço: Rua Manoel Hipólito, s/n – Centro, em Taciba/SP

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis.

### III - CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APRESENTAÇÃO

- A **não apresentação** do certificado **no prazo estabelecido** acarretará o **automático reconhecimento da inaptidão** do suplente para assumir a função de Conselheiro Tutelar;
- O suplente que não comprovar o requisito será automaticamente considerado **inapto**, procedendo-se à chamada do próximo classificado, **independentemente de nova publicação**.

### IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo previsto neste edital, será divulgada a **lista oficial de suplentes habilitados**, respeitada a ordem de classificação constante na Resolução nº 12/2023, publicada na Edição nº 878, de 16 de outubro de 2023, os quais estarão aptos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1312

Página 5 de 5



a assumir a função de Conselheiro Tutelar conforme necessidade administrativa e disponibilidade de vaga.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NATÁLIA ALVES DE SANTANA  
Data: 03/12/2025 17:27:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Natália Alves de Santana**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Município de Taciba/SP*

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f776-b848-d1bd-4173-2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 1312, ano VIII, veiculado em 04 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 04/12/2025 às 08:05:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f776-b848-d1bd-4173-2a>